



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2528 de 21 de outubro de 1998

EMENTA: I Curso de Especialização em “Hidrologia Aplicada”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer 84/98), e da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 19/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o I Curso de Especialização em “Hidrologia Aplicada”, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, tendo como objetivo proporcionar treinamento e reciclagem de profissionais da área na aplicação de novas metodologias de gestão de recursos hídricos, conforme autos do processo nº 016222/95, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1998.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Cristovam W. Picanço Diniz'.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa